

Ofício Nº 211/2024

Sanharó, 14 de junho de 2024

À Dra. Ivancleide Siqueira

Através do presente comunico que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, foi aprovado por unanimidade e com a associação do Plenário, Voto de Aplauso 054/2024, de autoria do Vereador *Rodrigo José Galvão Didier*, aos novos advogados e advogadas Ivancleide Siqueira, Leonardo de Melo Soares e Eloisa Waleska Lima, em razão de suas aprovações no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Justifico este reconhecimento pelo mérito e dedicação demonstrados por Ivancleide Siqueira, Leonardo de Melo Soares e Eloisa Waleska Lima ao alcançar tão importante conquista em suas trajetórias profissionais. A aprovação no Exame da OAB é um marco significativo na carreira de qualquer bacharel em Direito, exigindo esforço, disciplina e competência.

Este reconhecimento visa destacar não apenas o sucesso acadêmico, mas também a futura contribuição que esses novos advogados e advogadas oferecerão à sociedade, através do exercício ético e comprometido da advocacia, promovendo a justiça e a cidadania.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente

Ofício Nº 211/2024

Sanharó, 14 de junho de 2024

À Dra. Eloisa Waleska Lima

Através do presente comunico que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, foi aprovado por unanimidade e com a associação do Plenário, Voto de Aplauso 054/2024, de autoria do Vereador *Rodrigo José Galvão Didier*, aos novos advogados e advogadas Ivancleide Siqueira, Leonardo de Melo Soares e Eloisa Waleska Lima, em razão de suas aprovações no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Justifico este reconhecimento pelo mérito e dedicação demonstrados por Ivancleide Siqueira, Leonardo de Melo Soares e Eloisa Waleska Lima ao alcançar tão importante conquista em suas trajetórias profissionais. A aprovação no Exame da OAB é um marco significativo na carreira de qualquer bacharel em Direito, exigindo esforço, disciplina e competência.

Este reconhecimento visa destacar não apenas o sucesso acadêmico, mas também a futura contribuição que esses novos advogados e advogadas oferecerão à sociedade, através do exercício ético e comprometido da advocacia, promovendo a justiça e a cidadania.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente

Ofício Nº 211/2024

Sanharó, 14 de junho de 2024

Ao Dr. Leonardo de Melo Soares

Através do presente comunico que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2024, foi aprovado por unanimidade e com a associação do Plenário, Voto de Aplauso 054/2024, de autoria do Vereador *Rodrigo José Galvão Didier*, aos novos advogados e advogadas Ivancleide Siqueira, Leonardo de Melo Soares e Eloisa Waleska Lima, em razão de suas aprovações no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Justifico este reconhecimento pelo mérito e dedicação demonstrados por Ivancleide Siqueira, Leonardo de Melo Soares e Eloisa Waleska Lima ao alcançar tão importante conquista em suas trajetórias profissionais. A aprovação no Exame da OAB é um marco significativo na carreira de qualquer bacharel em Direito, exigindo esforço, disciplina e competência.

Este reconhecimento visa destacar não apenas o sucesso acadêmico, mas também a futura contribuição que esses novos advogados e advogadas oferecerão à sociedade, através do exercício ético e comprometido da advocacia, promovendo a justiça e a cidadania.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente